



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE PATROCÍNIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

Às nove horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Recebimento de Patrocínios, designada pela Portaria nº 293/2023, estando presentes os membros Taline Rex Zuchi, Charla Pereira e Adriana Texeira, para análise de documentação entregue referente ao Chamamento Público nº 005/2023, para fins de seleção de interessados em patrocinar a realização do Evento "2ª Colônia Fest". Protocolaram seus documentos um total de 09 (nove) empresas, conforme segue: **AGROGALLUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**, sob o nº 1462/2023, na data de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três; **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, sob o nº 1475/2023, na data de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três; **FERMI COMÉRCIO DE PALETES LTDA**, sob o nº 1479/2023, na data de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três; **MARIA LURDES FABRIN 94029148034**, sob o nº 1484/2023, na data de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três; **LUCIANA GUARAGNI DALBOSCO**, sob o nº 1501/2023, na data de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três; **AGOSTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sob o nº 1520/2023, na data de três de julho de dois mil e vinte e três; **APEL ALIMENTOS LTDA**, sob o nº 1579/2023, na data de dez de julho de dois mil e vinte e três; **MA & H TRANSPORTES LTDA**, sob o nº 1581/2023, na data de onze de julho de dois mil e vinte e três; e **LATICÍNIOS BIO LTDA**, sob o nº 1587/2023, na data de doze de julho de dois mil e vinte e três. A Comissão verificou e rubricou os documentos. Em análise, todos os documentos estavam de acordo com as exigências do Edital. Foram observadas as quantidades disponíveis para cada cota, conforme Item 2.2 do Edital. Desta forma, a Comissão decidiu em credenciar as empresas da seguinte forma: para a **COTA 1**, as empresas **LUCIANA GUARAGNI DALBOSCO**, **AGOSTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **APEL ALIMENTOS LTDA**; e para a **COTA 3**, as empresas **AGROGALLUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**, **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES**, **FERMI COMÉRCIO DE PALETES LTDA**, **MARIA LURDES FABRIN 94029148034**, **MA & H TRANSPORTES LTDA** e **LATICÍNIOS BIO LTDA**. Nenhuma empresa apresentou proposta para as Cotas 2 e 4. As empresas patrocinadoras terão ciência desta ata via e-mail e também através da publicação no site do Município. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e encaminhada ao Sr. Prefeito para que tome ciência desta.

Adiana Teixeira

Taline Rex Zuchi,